

INDICAÇÃO Nº 035/2026

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize com urgência a criação de um Centro Municipal de Apoio Psicológico, com atendimento gratuito e multiprofissional voltado as crianças, jovens e adultos.

Justificativa:

A saúde mental da população tem se tornado uma das maiores preocupações da atualidade, especialmente após os impactos sociais e emocionais causados pela pandemia de COVID-19, agravados ainda pelas crescentes dificuldades econômicas e pela falta de acesso a serviços públicos de saúde mental. Crianças, adolescentes e adultos têm apresentado sinais cada vez mais frequentes de ansiedade, depressão, estresse e outros transtornos psicológicos que, se não tratados adequadamente, podem comprometer sua qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e social.

A criação de um Centro Municipal de Apoio Psicológico permitirá a oferta de atendimentos individuais e em grupo, atividades de psicoeducação, apoio psicossocial e encaminhamentos quando necessário, promovendo o acolhimento e o cuidado integral à saúde mental. O atendimento gratuito garantirá o acesso da população mais vulnerável, contribuindo para a equidade no serviço público de saúde.

Ressalta-se, ainda, que tal medida está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade e integralidade da atenção à saúde.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 03 de fevereiro de 2026.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSD